

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; **OBJETO:** acrescer 50 unidades do Item 01 da Planilha 01 - Custos de Manutenção preventiva e corretiva, e 26 unidades do item 1 da planilha 3 - Instalação de aparelho de ar condicionado tipo split 9 a 14 kBTU/h(até 10m), no valor de R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais), no contrato cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, desinstalação, fornecimento de peças, materiais, insumos, acessórios e demais componentes dos equipamentos e sistemas de ar-condicionado, representando um impacto de 13,1305347%, passando o valor do contrato de R\$ 479.949,99 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para os atuais R\$ 542.969,99 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516757-88.2024.8.06.0001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Antônio Renan Vieira e Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121661> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00183/2025****Disponibilização: 22/04/2025 às 14h32m****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0 5/2025**

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP-CE; **OBJETIVO:** desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado do Ceará, nos termos propostos em Lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516145-56.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 23/07/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, no que couber, e, em especial o Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal); **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Luis Mauro Albuquerque Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121662> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS****PORTRARIA 00265/2025****Disponibilização: 22/04/2025 às 14h27m****PORTRARIA Nº 265/2025 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 320/2025 de 12 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo da mesma data,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506507-10.2025.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IVO GOMES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula nº 50910, para substituir **DOUGLAS MOURA DE AGUIAR CHAVES**, Assessor III / DAE-3, matrícula nº 50345, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 07/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

Jacqueline Lima Alves

Secretaria de Gestão de Pessoas

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121681> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTRARIA 00266/2025****Disponibilização: 22/04/2025 às 14h36m****PORTRARIA Nº 266/2025 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 320/2025 de 12 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo da mesma data,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506938-69.2025.8.06.0000,